

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CONFIANÇA**, cooperativa de crédito de capital privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.064/0001-00, com sede na Rua Goiás, nº 1.231, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **09 de julho de 2026**, às **09:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA Nº 60.517: Data: 29 de fevereiro de 2024. (Protocolo nº 276.702 de 16 de fevereiro de 2024). **IMÓVEL** – Consta do LOTE URBANO Nº 05 (zero cinco), (formado por parte da Chácara nº 122), da QUADRA Nº 122 (cento e vinte e dois), situado no CENTRO, do Município de Nova Santa Rosa, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 984,00 m² (novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias; com as seguintes medidas, limites e confrontações: **NORDESTE** – com a Rua Boa Vista – 16,40 m; **SUDESTE** – com o Lote Urbano nº 06 – 60,00 m; **SUDOESTE** – com a Parte Remanescente da Chácara nº 122 – 16,40 m; **NOROESTE** – com os Lotes Urbanos nº 3 e 4 da Quadra nº 06 do Loteamento Paraíso e com a Parte Remanescente da Chácara nº 121 – 60,00 m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**: 01.02.271.0005. (VALOR AVALIADO: R\$ 475.000,00). **MATRÍCULA Nº 60.518**: Data: 29 de fevereiro de 2024. (Protocolo nº 276.702 de 16 de fevereiro de 2024). **IMÓVEL** – Consta do LOTE URBANO Nº 06 (zero seis), (formado por parte da Chácara nº 122), da QUADRA Nº 122 (cento e vinte e dois), situado no quadro urbano, do Município de Nova Santa Rosa, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 1.176,00 m² (um mil, cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias; com as seguintes medidas, limites e confrontações: **NORDESTE** – com a Rua Boa Vista – 19,60 m; **SUDESTE** – com o Lote Urbano nº 07 – 60,00 m; **SUDOESTE** – com a Parte Remanescente da Chácara nº 122 – 19,60 m; **NOROESTE** – com o Lote Urbano nº 05 – 60,00 m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**: 01.02.271.0006. (VALOR AVALIADO: R\$ 852.800,00).

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 1.790.952,94** (Hum milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

– Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 10 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L